



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 39\2015

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME, os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Susety Cazeiro Serafim. Também assistiu a reunião a representante da escola de Educação Infantil Dente de Leite, Sra. Bárbara Pedroso. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 038\2015. A seguir, foram repassadas ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) convite, encaminhado pela SMEd, para o III Seminário Municipal de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; b) Convite, encaminhado pela APROFURG, para o Encontro de Organização do II ENE – Encontro Nacional de Educação -; c) Convite, encaminhado pela SMEd, para a Solenidade de Publicação da Proposta Pedagógica Municipal para a Educação Infantil; d) Ofício 572\2015, datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, respondendo ao Ofício 092\2015, do CME. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, todas datadas de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze: a) ofício 137\2015, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 030\2015, o qual autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Bambi, pelo período de dois anos; b) ofício 138\2015, encaminhado ao Ministério Público, enviando o parecer 030\2015; c) ofício 139\2015, enviado à Direção da escola de Educação Infantil Bambi, encaminhando o Parecer 030\2015; d) ofício 140\2015, enviado à SMEd, solicitando café, água mineral e salgados para a reunião da Regional AZONASUL de CMEs; e) Informação 026\2015, datada de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, encaminhada à Direção da Escola de Educação Infantil Dente de leite, solicitando providências; f) Informação 027\2015, datada de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, encaminhada à Direção da escola de Educação Infantil Faz de Conta, solicitando providências. Após, a conselheira Maria Aparecida informou já ter realizado a análise do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Algodão Doce e solicitou que a visita da Comissão Verificadora CME\SMEd seja realizada na presente data, o que foi aceito por todos. A seguir, o residente realizou um breve relato da reunião na Regional das Promotorias, em Pelotas, destacando que a reunião contou com a presença do Secretário de Município da Educação e Presidente da UNDIME, Sr. André Lemes, o qual teria informado que no município do Rio Grande há um déficit de quatro mil vagas para a Educação Infantil e que é provável que o Município venha a comprar vagas nas escolas privadas que possuam autorização do Conselho Municipal de Educação. A conselheira Eduarda informou que durante essa semana as famílias estão realizando as matrículas das crianças na Educação Infantil. A conselheira Maria Aparecida alertou que as crianças que encontram-se frequentando escolas de Educação Infantil não autorizadas não terão como comprovarem sua frequência e que as escolas que possuem autorização de funcionamento devem ter seu nome divulgado na mídia. A conselheira Eduarda propôs que se chame as direções das escolas de Educação Infantil autorizadas para uma reunião no início do mês de fevereiro. A conselheira Claudionara propôs que se elabore um panfleto informativo às famílias. O presidente lembrou que este Conselho de Educação só reconhece as escolas privadas autorizadas, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e as Escolas Municipais de Educação Infantil e que os conselheiros devem pontuar as principais informações que julguem necessárias serem divulgadas à população em geral. A conselheira Eduarda sugeriu que se realize o Dia D da

Educação Infantil, com panfletagem. A seguir, a conselheira Rosana e a assessora técnica Jaqueline informaram que o Seminário da Educação do Campo, realizado em São Lourenço do Sul, foi bastante proveitoso, com palestras bastante críticas e esclarecedoras em relação à compreensão do que seja escolas do campo e que as mesmas correm o risco de serem fechadas. O presidente solicitou que os conselheiros organizem temas para estudo a partir do ano de dois mil e dezesseis e que, entre eles, esteja a Educação do Campo e que as Escolas Particulares de Educação Infantil devem ter sua proposta ligada ao grau de desenvolvimento da criança de quatro e cinco anos. Dando continuidade, o Pleno passou à análise da proposta de documento elaborada pela conselheira Eduarda, baseado na Lei 12796/2013, o qual sugere uma ficha de acompanhamento da Educação Infantil, a fim de comprovar a frequência do aluno para a matrícula no primeiro ano do Ensino Fundamental. A sugestão do documento foi acatada por todos os presentes. Nesse momento, as conselheiras Maria Aparecida, Eduarda e Rosimeri ausentaram-se da reunião a fim de realizarem visita à Escola de Educação Infantil Algodão Doce. O presidente aproveitou para lembrar que a atual coordenação da AZONAUl informa que a presidência deve ser exercida pelo presidente do CME, mas que, segundo o Artigo 24 do Estatuto da UNCME confere tal exercício a qualquer membro do Conselho Municipal de Educação. Assim, o presidente indicou a conselheira Maria Aparecida Reyer como Coordenadora da Regional AZONAUl, sendo a indicação aprovada por unanimidade pelos presentes. Após retornarem da visita, a conselheira Maria Aparecida relatou que a Escola de Educação Infantil Algodão Doce encontra-se apta a receber Parecer de Autorização de Funcionamento, o que todos concordaram. Quanto ao processo de autorização da Escola de Educação Infantil Dente de Leite, a conselheira Maria Aparecida relatou que ainda falta o relatório da GFIPE, com comprovante de pagamento, de todos os profissionais que atuam na Escola, uma vez que as contratações são recentes. Em virtude disso, a conselheira propôs que se autorize a escola pelo prazo de seis meses. A assessora técnica do CME, Jaqueline, alertou que, conforme recomendação do Conselho Nacional de Educação, não sejam emitidos pareceres provisórios de autorização de funcionamento. Após várias considerações, a conselheira Maria Aparecida propôs que se solicite à Escola o encaminhamento da Carteira de Trabalho assinada de todos os profissionais da escola, bem como do relatório da GFIPE para que a mesma possa ter o parecer de autorização de funcionamento aprovado na próxima reunião do Pleno. A sugestão foi aceita por todos os presentes, com a abstenção da conselheira Claudionara. Nesse momento, a conselheira Claudionara solicitou que a representante da escola de Educação Infantil Dente de Leite se retirasse da reunião, o que foi aceito pela mesma. A seguir, a conselheira Claudionara relatou que sentiu-se incomodada com a presença de representante de escolas que não fazem parte do Pleno do CME e solicitou que o mesmo não torne a se repetir. Justificou tal pedido alegando que a situação causa constrangimento aos conselheiros. A assessora técnica Jaqueline lembrou que, conforme regimento do CME, as reuniões são públicas. A conselheira Eduarda argumentou que a situação ocorrida serviu para reforçar a posição dos conselheiros. A seguir, o presidente solicitou que a conselheira Rosimere atue como uma assessora jurídica do CME. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Lúis Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME